



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



VES = VOLUME DE ESCAVAÇÃO SAPATA = 100,80 m³
 VCA = VOLUME DO CONCRETO ARMADO SAPATA = 14,40 m³

RE = VOLUME DE REATERRO = 86,40 m³

03.02.03 REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO = RPV
 RPV = CP x LP

CP = COMPRIMENTO DA PAVIMENTAÇÃO = 42,65 m
 LP = LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO = 18,30 m

RPV = REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO = 780,50 m²

03.03 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

03.03.01 LASTRO EM CONCRETO MAGRO = LCM
 LCM = CS x LS x QUANT

CS = COMPRIMENTO DA SAPATA = 3,00 m
 LS = LARGURA DA SAPATA = 1,00 m
 QUANT = QUANTIDADE DE SAPATAS = 16,00 un.

LCM = LASTRO EM CONCRETO MAGRO - BASE DAS SAPATAS = 48,00 m²

03.03.02 VOLUME DE CONCRETO = VC
 VC = VCS

VCS = VOLUME DO CONCRETO DAS SAPATAS = 14,40 m³

VC = VOLUME DE CONCRETO = 14,40 m³

03.03.03 ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,30 A 12,50mm = CA50M

CA50M = ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,30 A 12,50mm = 855,67 Kg

03.03.04 FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA = FPCC

FPCC =FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA = 57,60 m²

03.03.05 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO

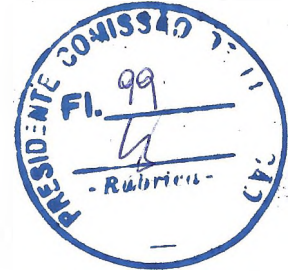
LAC = LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO 14,40 m²

(Handwritten signature)
 Cícero Manoel de Lima
 ENGº CIVIL
 CREA-CE 10.787-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBS: VER CALCULO ESTRUTURAL NA PLANTA ANEXO



03.04 COBERTA

03.04.01 ESTRUTURA METALICA DA QUADRA = EMQ
EMQ = LC x CC

LC = LARGURA DA COBERTA (LINEAR)
CC = COMPRIMENTO DA COBERTA

17,00 m
41,00 m

AMQ = AREA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA

697,00 m²

03.04.02 COBERTURA METALICA DA QUADRA = CMQ
CMQ = LC x CC

LC = LARGURA DA COBERTA (ARCO DA COBERTA)
CC = COMPRIMENTO DA COBERTA

17,80 m
41,00 m

ACMQ = AREA DA COBERTA METÁLICA DA QUADRA

729,80 m²

03.05 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

03.05.01 PORTÃO DE METALON = PM
PM = CP x LP

CP = COMPRIMENTO DO PORTÃO =
LG = LARGURA DO PORTÃO =

4,00 m
1,80 m

PM = PORTÃO DE METALON =

7,20 m²

03.06 PAVIMENTAÇÃO

03.06.01 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO C/ REJUNTAMENTO = PPT
PPT = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO =

780,50 m²

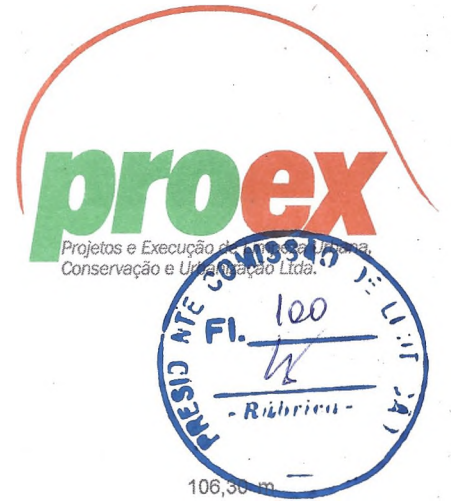
PPT = PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO =

780,50 m²

03.06.02 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANQUETA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO = MFPG
MFPG = PBMF

Wb

Cicero Manoel de Lima
ENG^o CIVIL
CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PBMF = PERIMETRO DA BANQUETA DE MEIO-FIO =

106,00 m

MFPG = BANQUETA DE MEIO FIO EM PRÉ-MOLDADO =

107,00 m

03.07 SERVIÇOS DIVERSOS

03.07.01 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATO

ATO = ÁREA TOTAL DA OBRA

880,00 m²

LG = LIMPEZA GERAL =

880,00 m²

4.0 CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/PORTARIA

DADOS DA OBRA:

ACO - ÁREA À CONSTRUIR =

69,65 m²

ACE - ÁREA DA COBERTA À EXECUTAR =

86,43 m²

APCE - ÁREA DO PISO CERÂMICO À EXECUTAR =

64,65 m²

APCME - ÁREA DO PISO CIMENTADO À EXECUTAR (PASSEIO) =

21,78 m²

PPE - PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR =

59,03 m

PDV - PERIMETRO DAS DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS À EXECUTAR =

13,70 m

HM - ALTURA DA DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS =

2,10 m

HPM - ALTURA DO PÉ DE DIREITO =

2,80 m

04.01 SERVIÇOS PRELIMINARES

04.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA = LOC

LOC = AC

AC = ÁREA A CONSTRUIR =

69,65 m²

LOC = LOCAÇÃO DA OBRA =

69,65 m²

04.02 MOVIMENTO DE TERRA

04.02.01 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = ESC

ESC = VEB + VEF

Wb
Cicero Manoel de Lima
ENG^o CIVIL
CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



$VEB = (CB \times LB \times PB) \times QT$

CB = COMPRIMENTO DOS BLOCOS DE CONCRETO = 0,60 m
LB = LARGURA DOS BLOCOS DE CONCRETO = 0,60 m
PB = PROFUNDIDADE DOS BLOCOS DE CONCRETO = 1,00 m
QT = QUANTIDADE DOS BLOCOS DE CONCRETO = 10,00 un.

VEB = VOL. DE ESCAVAÇÃO DOS BLOCO DE CONCRETO = 3,60 m³

$VEF = (PPE + PDV) \times L \times P$

PPE - PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR = 59,03 m
PDV - PERIMETRO DAS DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS À EXECUTAR = 13,70 m
L - LARGURA DA FUNDAÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = 0,40 m
P - PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = 0,60 un.

VEB = VOL. DE ESCAVAÇÃO DOS BLOCO DE CONCRETO = 17,46 m³

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = **21,06 m³**

04.02.02 ATERRO MANUAL = AEM

$REM = AC \times HA$

AC = ÁREA A CONSTRUIR = 69,65 m²
HA = ALTURA MÉDIA DO ATERRO = 0,30 m

VA = VOLUME DO ATERRO = 20,90 m³

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = **20,90 m³**

04.03 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

04.03.01 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = AP

$AP = (PPE + PDV) \times L \times P$

PPE = PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR = 59,03 m
PDV - PERIMETRO DAS DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS À EXECUTAR = 13,70 m
L = LARGURA = 0,40 m
P = PROFUNDIDADE = 0,60 m

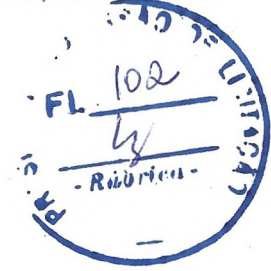
AP = ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = **17,46 m³**

Handwritten signature and initials

Cicero Manoel de Lima
ENGº CIVIL
CREA-CE 10.787-0

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



04.03.02 ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ TIJOLO COMUM = AEM

AEM = (PPE + PDV) x L x H

PPE = PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR = 59,03 m
 PDV - PERIMETRO DAS DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS À EXECUTAR = 13,70 m
 L = LARGURA = 0,20 m
 H = ALTURA = 0,30 m

AEM = ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ TIJOLO COMUM = 4,36 m³

04.03.03 CONCRETO MAGRO P/ BASE DOS BLOCOS = CMB

CMBS = CMBS 01

CMBS 01 = 10 x (0,60 x 0,60 x 0,05) = 0,18 m³

CMB = CONCRETO MAGRO = 0,18 m³

04.03.04 BLOCOS DE CONCRETO = BC

BC = VEB

VEB = VOL. DE ESCAVAÇÃO DOS BLOCO DE CONCRETO = 3,60 m³

BC = BLOCOS DE CONCRETO CICLOPICO = 3,60 m³

04.03.05 VOLUME DA CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO = VCI

VCI = (PPE + PDV) x H x L

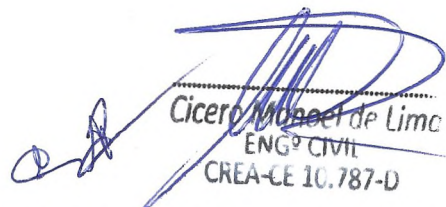
PPE - PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR = 59,03 m
 PDV - PERIMETRO DAS DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS À EXECUTAR = 13,70 m
 H = ALTURA DA CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO = 0,15 m
 L = LARGURA DA CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO = 0,10 m

VCI = VOLUME DA CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO = 1,09 m³

04.03.06 VOLUME DA CINTA DE AMARRAÇÃO = VCA

VCA = PPE x H x L

PPE - PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR = 59,03 m
 H = ALTURA DA CINTA DE AMARRAÇÃO = 0,15 m


 Cicero Manoel de Lima
 ENGº CIVIL
 CREA-CE 10.787-D

W



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



L = LARGURA DA CINTA DE AMARRAÇÃO =

VCA = VOLUME DA CINTA DE AMARRAÇÃO =

04.03.07 VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES = VCP

VCP = PI

PI = 10 x (0,15 x 0,10 x 3,80) =

0,57 m³

VCP = VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES =

0,57 m³

04.03.08 CONCRETO P/ VIBRAÇÃO = CV

CV = VCI + VCA + VCP

VCI = VOLUME DA CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO =

1,09 m³

VCA = VOLUME DA CINTA DE AMARRAÇÃO =

0,89 m³

VCP = VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES =

0,57 m³

CV = VOLUME DE CONCRETO P/ VIBRAÇÃO =

2,55 m³

04.03.09 LAJE PRE-FABRICADA = ALP

ALP = ALPF

ALPF = ÁREA DA LAJE PRÉ-FABRICADA DO FORRO DO BANHEIRO (1,50 x 1,80) =

2,70 m²

ALP = ÁREA DA LAJE PRE-FABRICADA =

2,70 m²

04.04 PAREDES E PAINÉIS

04.04.01 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO = ATC

ATC = (PPE x HPM) + (PDV x HM) + AAEP

PPE - PERIMETRO DAS PAREDES À EXECUTAR =

59,03 m

HPM = ALTURA DO PÉ DE DIREITO =

2,80 m

PDV - PERIMETRO DAS DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS À EXECUTAR =

13,70 m

HM - ALTURA DA DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS =

2,10 m

AAEP - ÁREA DE ALVENARIA DA EMPENA =

15,01 m²

ATC = ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO =

209,06 m²

Cicero Manoel de Lima
ENGº CIVIL
CREA-CE 10.787-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

04.04.03 VERGA DE CONCRETO = VC

$VC = (VCP1 + VCP2 + VCJ + VCC) \times L \times H$

VCP1 = VEGAS DAS PORTAS P1 = (05 x 1,00m)

VCP2 = VEGAS DAS PORTAS P2 = (02 x 0,80m)

VCJ = VEGAS DAS JANELAS = (03 x 2,40m)

VCC = VERGAS DOS COBOGÓS = (04 x 1,20m)

H = ALTURA DA VERGA DE CONCRETO =

L = LARGURA DA VERGA DE CONCRETO =



5,00 m

1,60 m

7,20 m

4,80 m

0,10 m

0,10 m

VC = VERGA DE CONCRETO =

0,19 m³

04.05 ESQUADRIAS

04.05.01 JANELA DE MADEIRA = JAM

JAM = AJM

AJM = AREA DAS JANELAS DE MADEIRAS =

$J1 = (2,00 \times 1,10) \times 3$

6,60 m²

AJM = ÁREA DA JANELA DE MADEIRA =

6,60 m²

04.05.02 PORTAS PARANÁ = QPP

$QPP = QPP1 + QPP2 + QPP3$

QPP = QUANTIDADE DE PORTAS TIPO PARANÁ =

P1 = (0,80 x 2,10)

5 un

P2 = (0,60 x 2,10)

2 un

P3 = (0,60 x 1,80)

6 un

QPP = QUANTIDADE DE PORTAS TIPO PARANÁ =

13 un

04.05.03 ESQUADRIAS DE FERRO = ESQF

ESQF = AESQF

AESQF = AREA DAS ESQUADRIAS DE FERRO

Cícero Manoel de Lima
ENGRº CIVIL
CREA-CE 10.787-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

APF1 = $(0,90 \times 2,15) \times 3$

AGF1 = $(2,00 \times 1,10) \times 3$

ESQF = ESQUADRIAS DE FERRO =

12,41 m²

04.05.04 COBOGÓ ANTI-CHUVA = CB

CB = ACB1

ACB1 = $(1,00 \times 0,40) \times 4 =$

1,60 m²

AEA = ÁREA DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO =

1,60 m²

04.06 COBERTA

04.06.01 ESTRUTURA DE MADEIRA = ESM

ESM = ACE

ACE = ÁREA DA COBERTA À EXECUTAR =

86,43 m²

ESM = ESTRUTURA DE MADEIRA =

86,43 m²

04.06.02 TELHA CERÂMICA = TCE

TCE = ESM

ESM = ESTRUTURA DE MADEIRA =

86,43 m²

TCE = TELHA CERÂMICA =

86,43 m²

04.06.03 CUMEEIRA = CM

CM = CUMEEIRA =

10,75 m

04.07 REVESTIMENTO

04.07.01 CHAPISCO = CHV

CHV = $(ATC \times 2)$

ATC = ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO =

418,13 m²

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =

418,13 m²



Cicero Manoel de Lima
ENGE CIVIL
CREA-CE 10.787-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



04.07.02 EMBOÇO VERTICAL/ HORIZONTAL = EM

EM = (PIPB x HE) + (PIPV x HM) =

PIPB = PERIMETRO INTERNO DAS PAREDES DO BANEHIRO =	5,40 m
HE = ALTURA DO EMBOÇO =	1,50 m
PIPV = PERIMETRO INTERNO DAS PAREDES DOS VESTIÁRIOS =	49,40 m
HM - ALTURA DA DIVISÓRIAS DOS VESTIÁRIOS =	2,10 m

EM = ÁREA DO EMBOÇO =

111,84 m²

04.07.03 CERÂMICA = CE

CE = EM

EM = ÁREA DO EMBOÇO =

111,84 m²

CE = ÁREA DA CERÂMICA =

111,84 m²

04.07.04 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV - CE

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =	418,13 m ²
CE = ÁREA DA CERÂMICA =	111,84 m ²

RE = ÁREA DO REBOCO =

306,29 m²

04.08 PISOS

04.08.01 CONTRA PISO E= 8cm = CP

CP = APCE

APCE = ÁREA DO PISO CERÂMICO À EXECUTAR =	64,65 m ²
APCME = ÁREA DO PISO CIMENTADO À EXECUTAR (PASSEIO) =	21,78 m ²

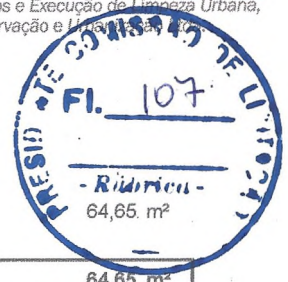
ACP = ÁREA DE PISO IMPERMEABILIZADO =

86,43 m²

04.08.02 LIMPEZA DE BASE OU LASTRO = LBL

LBL = APCE

Cicero Manoel de Lima
ENGR CIVIL
CREA-CE 10.787-D



64,65 m²

64,65 m²

64,65 m²

21,78 m²

38,70 m

1,00 un.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

APCE = ÁREA DO PISO CERÂMICO À EXECUTAR =

LBL = LIMPEZA DE BASE OU LASTRO =

04.08.03 REGULARIZAÇÃO DE BASE = RB

RB = APCE

APCE = ÁREA DO PISO CERÂMICO À EXECUTAR =

RB = REGULARIZAÇÃO DE BASE =

04.08.04 PISO CERÂMICO = PCE

PCE = APCE

APCE = ÁREA DO PISO CERÂMICO À EXECUTAR =

PCE = PISO CERÂMICO =

04.08.05 PISO CIMENTADO RÚSTICO = PCR

PCR = APCME

APCME = ÁREA DO PISO CIMENTADO À EXECUTAR (PASSEIO) =

PCR = PISO CIMENTADO RÚSTICO =

04.08.06 MEIO FIO PRÉ-MOLDADO = MFP

MFP = PMP

PMP = PERÍMETRO DO MEIO FIO DO PASSEIO = ((11,15m + 8,20m) x 2) =

MFP = MEIO FIO PRÉ-MOLDADO =

04.09 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

04.09.01 INST. HIDRO-SANITÁRIAS = IHS

IHS = INST. HIDRO-SANITÁRIAS =

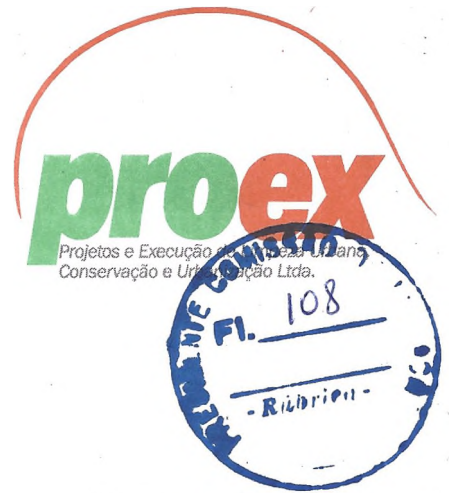
04.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Wb

Cicero Manoel de Lima
ENGEº CIVIL
CREA-CE 10.787-D

q





OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

04.10.01 INST. ELÉTRICAS = IE

IE = INST. ELÉTRICAS =

1,00 un.

04.11 PINTURA

04.11.01 PINTURA LATEX = PL

PL = RE - ARE

RE = ÁREA DO REBOCO =

306,29 m²

ARE = ÁREA DE REBOCO EXTERNA =

94,92 m²

APL = ÁREA DA PINTURA LATEX =

211,37 m²

04.11.02 PINTURA HIDRACOR = PH

PH = ARE

ARE = ÁREA DE REBOCO EXTERNA =

94,92 m²

APH = ÁREA DA PINTURA HIDRACOR =

94,92 m²

04.11.03 PINTURA LATEX (LAJE) = PLL

PLL = ALJ

ALJ = ÁREA DA LAJE =

2,70 m²

04.11.04 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = ASM X 2,00

ASM = ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA =

24,00 m²

AP1 = (0,80 x 2,10) x 5

8,40 m²

AP2 = (0,60 x 2,10) x 2

2,52 m²

AP3 = (0,60 x 1,80) x 6

6,48 m²

AJ1 = (2,00 x 1,10) x 3

6,60 m²

PESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

48,00 m²

04.11.05 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQ. DE FERRO = PESF

W

Q

[Signature]
 Cicero Manoel de Lima
 ENGE CIVIL
 CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



PESF = ASF x 2,00

ASF = ÁREA DAS ESQUADRIAS DE FERRO =

APF1 = (0,90 x 2,15) x 3

AGF1 = (2,00 x 1,10) x 3

5,81 m²

6,60 m²

PESF = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIA DE FERRO =

24,81 m²

04.12 DIVERSOS

04.12.01 ESTANTES DE MADEIRA = EM

EM = AEM

AEM = ÁREA DAS ESTANTES DE MADEIRA ((1,10m + 2,65m) x 040m) x 04 =

6,00 m²

EM = ÁREA DE ESTANTES DE MADEIRA =

6,00 m²

04.12.02 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACEX =

ACEX - ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE =

69,65 m²

LIMP = LIMPEZA =

69,65 m²

Cicero Manoel de Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 10.787-D



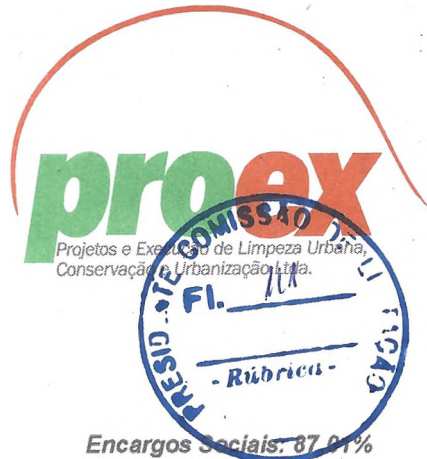
OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE
ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada

Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit	Preço Parcial
001 Grupo: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO ATERRO						
01.01 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.01.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	7,62	M2	128,31	977,72
01.01.02	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	8,17	HA	554,49	4.530,18
01.01.03	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	6.544,95	M²	2,28	14.922,49
SUB TOTAL R\$						20.430,39
01.02 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA						
01.02.01	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	6.544,95	M²	8,37	54.781,23
SUB TOTAL R\$						54.781,23
01.03 Grupo: PAVIMENTAÇÃO						
01.03.01	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	6.544,95	M2	35,76	234.047,41
01.03.02	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	1.600,00	M	34,57	55.312,00
SUB TOTAL R\$						289.359,41
01.04 Grupo: ESQUADRIAS E FERRAGENS						
01.04.01	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL.. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	2,00	M2	2.331,70	4.663,40
SUB TOTAL R\$						4.663,40
01.05 Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS						
01.05.01	C0736	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	1.476,06	M	36,65	54.097,60
SUB TOTAL R\$						54.097,60
TOTAL SIMPLES R\$						423.332,03
BDI 24,18 % R\$						102.361,68
TOTAL GERAL R\$						525.693,71


Cícero Manoel de Lima
ENGRº CIVIL
CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA

LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada

Encargos Sociais: 87,91%

Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit.	Preço Parcial
-----	--------	---------------	------------	------	-------------	---------------

002 Grupo: ABERTURA DE CÉLULA DE LIXO DOMICILIAR E VALA SÉPTICA

02.01 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES

02.01.01	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	6.570,00	M2	0,29	1.905,30
SUB TOTAL R\$						1.905,30

02.02 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

02.02.01	C0928	CORTÉ E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	24.879,80	M3	7,17	178.388,17
SUB TOTAL R\$						178.388,17

02.03 Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS

02.03.01	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	24,00	M	88,17	2.116,08
02.03.02	C2423	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	189,00	M2	78,95	14.921,55
02.03.03	C2862	LASTRO DE BRITA	120,46	M3	82,65	9.956,02
02.03.04	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	9,00	M	301,72	2.715,48
02.03.05	74033/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM. (TABELA SINAPI-CE DE COMPOSIÇÕES - EMITIDA 12/05/2016)	7.938,00	M2	38,07	302.199,66
SUB TOTAL R\$						331.908,79

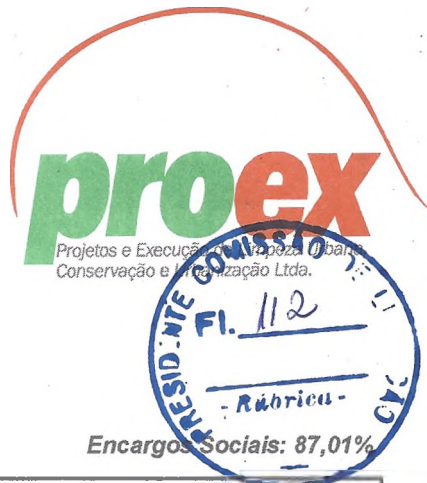
TOTAL SIMPLES R\$	512.202,26
BDI 24,18 % R\$	123.850,51
TOTAL GERAL R\$	636.052,77

003 Grupo: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO TEMPORÁRIO DE TRIAGEM

03.01 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES

03.01.01	C1630	LOCACAO DA OBRA - EXECUCAO DE GABARITO	880,00	M²	4,12	3.625,60
03.01.02	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	880,00	M²	2,28	2.006,40
SUB TOTAL R\$						5.632,00

Cicero Manoel de Lima
 ENGº CIVIL
 CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada

Encargos Sociais: 87,01%

Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit.	Preço Parcial
03.02 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA						
03.02.01	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATE 1.50m	100,80	M³	24,18	2.437,34
03.02.02	C2921	REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	86,40	M³	15,51	1.340,06
03.02.03	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	780,50	M²	8,37	6.532,74
SUB TOTAL R\$						10.310,14
03.03 Grupo: FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
03.03.01	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	48,00	M²	25,64	1.230,72
03.03.02	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	14,40	M³	329,16	4.739,90
03.03.03	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	855,67	KG	6,67	5.707,32
03.03.04	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	57,60	M²	89,94	5.180,54
03.03.05	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	14,40	M³	81,69	1.176,34
SUB TOTAL R\$						18.034,82
03.04 Grupo: COBERTURA						
03.04.01	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO ATÉ 30 m (INCLUSIVE PILARES DE SUSTENTAÇÃO)	697,00	M²	94,29	65.720,13
03.04.02	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	729,80	M²	61,23	44.685,65
SUB TOTAL R\$						110.405,78
03.05 Grupo: ESQUADRIAS E FERRAGENS						
03.05.01	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	7,20	M2	310,98	2.239,06
SUB TOTAL R\$						2.239,06
03.06 Grupo: PAVIMENTAÇÃO						
03.06.01	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	780,50	M2	35,76	27.910,50

W

Cicero Manoel de Lima
 ENGº CIVIL
 CREA-CE 16.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada



Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit.	Preço Parcial
03.06.02	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	106,30	M	34,57	3.674,79
SUB TOTAL R\$						31.585,29

03.07 Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS

03.07.01	C1628	LIMPEZA GERAL	880,00	M²	6,39	5.623,20
SUB TOTAL R\$						5.623,20

TOTAL SIMPLES R\$						183.830,29
BDI 24,18% R\$						44.450,16
TOTAL GERAL R\$						228.280,45

004 Grupo: CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/PORTARIA

04.01 Grupo: SERVICOS PRELIMINARES

04.01.01	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	69,65	M2	4,12	286,96
SUB TOTAL R\$						286,96

04.02 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

04.02.01	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	21,06	M3	24,18	509,23
04.02.02	C0330	ATERRO COM COMPACTACAO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISICAO	20,90	M3	66,11	1.381,70
SUB TOTAL R\$						1.890,93

04.03 Grupo: FUNDACOES E ESTRUTURAS

04.03.01	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA	17,46	M3	284,36	4.964,93
04.03.02	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. COMUM, C/ARG. MISTA C/CAL HIDRATADO	4,36	M3	459,92	2.005,25
04.03.03	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (VER PLANTA EM ANEXO)	122,40	KG	6,67	816,41
04.03.04	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (VER PLANTA EM ANEXO)	81,60	KG	6,64	541,82
04.03.05	C0836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,18	M3	291,13	52,40

Cícero Manoel de Lima
ENGº CIVIL
CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE
ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada

Encargos Sociais: 87,0%

Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit.	Preço Parcial
04.03.06	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	3,60	M3	361,63	1.301,87
04.03.07	C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	2,55	M3	321,81	820,62
04.03.08	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	15,30	M2	87,59	1.340,13
04.03.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	1,46	M3	140,33	204,88
04.03.11	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	4,87	M3	81,69	397,83
04.03.12	C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m (APIO DA CAIXA D'ÁGUA)	2,70	M2	71,74	193,70
SUB TOTAL R\$						12.639,84

04.04 Grupo: PAREDES E PAINEIS

04.04.01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	209,06	M2	37,58	7.856,47
04.04.02	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	0,19	M3	1.001,00	190,19
SUB TOTAL R\$						8.046,66

04.05 Grupo: ESQUADRIAS E FERRAGENS

04.05.01	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	6,60	M2	221,04	1.458,86
04.05.02	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	5,00	UN	519,71	2.598,55
04.05.03	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	2,00	UN	501,21	1.002,42
04.05.04	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 1,80 m), COMPLETA	6,00	UN	429,61	2.577,66
04.05.05	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	5,81	M2	239,58	1.391,96
04.05.06	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	6,60	M2	354,18	168,60
04.05.07	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1,60	M2	59,10	94,56
SUB TOTAL R\$						9.292,61

04.06 Grupo: COBERTURA

04.06.01	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	86,43	M2	66,83	5.776,12
04.06.02	C4462	TELHA CERAMICA	86,43	M2	40,03	3.459,79

W
A
Cicero Manoel de Lima
ENGº CIVIL
REG. Nº 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA

LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada

Encargos Sociais: 87,01%

Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit.	Preço Parcial
-----	--------	---------------	------------	------	-------------	---------------

04.06.03	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	10,75	M	15,59	167,59
----------	-------	-----------------------------------	-------	---	-------	--------

SUB TOTAL R\$ 9.403,50

04.07 Grupo: REVESTIMENTOS

04.07.01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	418,13	M2	4,21	1.760,33
----------	-------	---	--------	----	------	----------

04.07.02	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	111,84	M2	18,93	2.117,13
----------	-------	---	--------	----	-------	----------

04.07.03	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	111,84	M2	70,41	7.874,65
----------	-------	--	--------	----	-------	----------

04.07.04	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	306,29	M2	20,27	6.208,50
----------	-------	---	--------	----	-------	----------

SUB TOTAL R\$ 17.960,61

04.08 Grupo: PISOS

04.08.01	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	86,43	M2	35,09	3.032,83
----------	-------	---	-------	----	-------	----------

04.08.02	C1623	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	64,65	M2	0,91	58,83
----------	-------	---------------------------	-------	----	------	-------

04.08.03	C2184	REGULARIZACAO DE BASE P/REVESTIMENTOS CERAMICOS, C/IMPERMEABILIZANTE	64,65	M2	18,34	1.185,68
----------	-------	--	-------	----	-------	----------

04.08.04	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 P/PISO	64,65	M2	65,43	4.230,05
----------	-------	---	-------	----	-------	----------

04.08.06	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	21,78	M2	27,54	599,82
----------	-------	--	-------	----	-------	--------

04.08.07	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	38,70	M	17,37	672,22
----------	-------	---	-------	---	-------	--------

SUB TOTAL R\$ 9.779,43

04.09 Grupo: INSTALACOES HIDRO-SANITÁRIAS

04.09.01	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	5,00	UN	195,08	975,40
----------	-------	---	------	----	--------	--------

04.09.02	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA. C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	5,00	UN	402,35	2.011,75
----------	-------	--	------	----	--------	----------

04.09.03	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	2,00	UN	10,00	20,00
----------	-------	-------------------------------	------	----	-------	-------

Cicero Manoel de Lima
ENGE CIVIL
CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada

Encargos Sociais: 87,01%

Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit.	Preço Parcial
04.09.04	C1793	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	3,25	M	639,46	2.078,25
04.09.05	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	5,00	UN	105,37	526,85
04.09.06	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm	5,00	UN	43,76	218,80
04.09.07	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	5,00	UN	47,02	235,10
04.09.08	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	10,00	PT	134,21	1.342,10
04.09.09	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	12,00	UN	63,55	762,60
04.09.10	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	2,00	UN	396,18	792,36
04.09.11	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	18,00	M	4,04	72,72
04.09.12	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	12,00	M	5,37	64,44
04.09.13	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	6,00	M	16,10	96,60
04.09.14	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	18,00	M	13,32	239,76
04.09.15	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	18,00	M	23,92	430,56
04.09.16	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	9,00	UN	30,26	272,34
04.09.17	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	1,00	UN	394,89	394,89
04.09.18	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	1,00	UN	2.556,77	2.556,77
SUB TOTAL R\$						13.091,29

04.10 Grupo: INSTALACOES ELETRICAS

04.10.01	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	20,00	UN	152,21	3.044,20
04.10.02	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	UN	117,17	351,51
04.10.03	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	1,00	UN	133,10	133,10
04.10.04	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	5,00	UN	120,96	604,80
04.10.05	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	2,00	UN	32,25	64,50
04.10.06	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	1,00	UN	138,20	138,20
04.10.07	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	32,00	M	3,87	123,84
04.10.08	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	48,00	M	4,63	222,24
04.10.09	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	22,00	M	5,68	124,96
04.10.10	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	2,00	UN	15,48	30,96
04.10.11	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	2,00	UN	15,48	30,96

Cicero Manoel de Lima
 ENGR CIVIL
 CREA-CE 10.787-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

Data: Junho / 2016

Tabelas: - Seinfra 24.1 Desonerada



Num	codigo	Discriminação	Quantidade	Und.	Preço Unit.	Preço Parcial
04.10.12	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	2,00	UN	20,68	41,36
04.10.13	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	4,00	UN	117,69	470,76
04.10.14	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	48,00	M	9,04	433,92
SUB TOTAL R\$						5.815,31

04.11 Grupo: PINTURA

04.11.01	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	211,37	M2	12,53	2.648,47
04.11.02	C2898	PINTURA HIDRACOR	94,92	M2	7,23	686,27
04.11.03	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (LAJE)	2,70	M2	12,53	33,83
04.11.04	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	48,00	M2	13,71	658,08
04.11.05	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	24,81	M2	23,91	593,21
SUB TOTAL R\$						4.619,86

04.12 Grupo: SERVICOS DIVERSOS

04.12.01	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	6,00	M2	108,13	648,78
04.12.02	C1628	LIMPEZA GERAL	69,65	M2	6,39	445,06
SUB TOTAL R\$						445,06

TOTAL SIMPLES R\$	93.272,06
BDI 24,18 % R\$	22.553,18
TOTAL GERAL R\$	115.825,24

TOTAL SIMPLES DA OBRA R\$	1.212.636,64
BDI TOTAL DA OBRA 24,18 % R\$	293.215,54
TOTAL GERAL DA OBRA R\$	1.505.852,18

Cicero Manoel de Lima
 ENGº CIVIL
 CREA-CE 10.787/0



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA

LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICIPIO DE BARBALHA-CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO ATERRO	28,11%	423.332,03
002	ABERTURA DE CÉLULA DE LIXO DOMICILIAR E VALA SÉPTICA	34,01%	512.202,26
003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO TEMPORÁRIO DE TRIAGEM	12,21%	183.830,29
003	CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/PORTARIA	6,19%	93.272,06
TOTAL SIMPLES:		80,53%	1.212.636,64
BDI 24,18%		19,47%	293.215,54
TOTAL GERAL:		100,00%	1.505.852,18



W

Cícero Manoel de Lima
ENGº CIVIL



OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
 LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE
 Projetos e Execução de Limpeza Urbana,
 Conservação e Urbanização Ltda.



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
001	CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO ATERRO	211.666,02	50,00	211.666,02	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.332,03	28,11
002	ABERTURA DE CÉLULA DE LIXO DOMICILIAR E VALA SÉPTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	102.440,45	20,00	204.880,90	40,00	204.880,90	40,00	512.202,26	34,01
003	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO TEMPORÁRIO DE TRIAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	91.915,15	50,00	45.957,57	25,00	45.957,57	25,00	183.830,29	12,21
004	CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/PORTARIA	27.981,62	30,00	27.981,62	30,00	37.308,82	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.272,06	6,19
	TOTAL SIMPLES	239.647,63	15,91%	239.647,63	15,91%	231.664,42	15,38%	250.838,48	16,66%	250.838,48	16,66%	1.212.636,64	80,53
	BDI 24,18%	57.946,80	3,85%	57.946,80	3,85%	56.016,46	3,72%	60.652,74	4,03%	60.652,74	4,03%	293.215,54	19,47
	TOTAL GERAL	297.594,43	19,76%	297.594,43	19,76%	287.680,88	19,10%	311.491,22	20,69%	311.491,22	20,69%	1.505.852,18	100,00

[Handwritten Signature]
 Cicero Manoel de Lima
 ENGº CIVIL
 CREA-CE 10.787-D



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

O Índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário, considerando o seguinte.

01. - CLASSIFICAÇÃO: Conforme Quadro 10 – Página 63, extraído do PROCESSO Nº: TC 036.076/2011-2 que define o Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário, os serviços foram classificados na classe 4222-7 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL.


Quadro 10 – Classificação CNAE 2.0 e tipos de obra correspondentes - Página 63 do Processo Nº TC 036.076/2011-2

Classe/Subclasse (CNAE 2.0)	CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0	TIPO DE OBRA (AMOSTRA)
4120-4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
		OBRAS DE EDIFICAÇÃO - REFORMA
		OBRAS AEROPORTUÁRIAS - TERMINAIS
4211-1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	OBRAS RODOVIÁRIAS
		OBRAS FERROVIÁRIAS
		OBRAS AEROPORTUÁRIAS - PÁTIO E PISTA
4222-7	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL
		OBRAS HÍDRICAS - IRRIGAÇÃO, BARRAGENS E CANAIS
4221-9/02 e 4221-9/03	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
4291-0	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	OBRAS PORTUÁRIAS - ESTRUTURAS
		OBRAS DE DERROCAMENTO E DRAGAGEM

02. - PERCENTUAIS: Foi adotado a média da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) apontados no Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário, no item 9.1 (Página 01) e item 9.2.1 (Página 02).

Quadro – Valores médios e dos quartis do BDI por tipo de obra
Página 01 do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%


Cicero Manoel de Lima
ENGRº CIVIL
CREA-CE 10.787-0



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

O Índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário, considerando o seguinte.

Quadro – Valores médios e dos quartis dos componentes do BDI por tipo de obra
 Página 02 do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%



Cicero Manoel de Lima
 ENGE CIVIL
 CREA-CE 10.787-D

NB

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - 1ª ETAPA
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

O Índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão N° 2622/2013 – TCU - Plenário, considerando o seguinte.

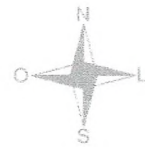
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	A	B	C	D	E	F
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
A 01	Pessoal	2,10%					
A 02	Transportes	1,13%					
A 03	Despesas (água, luz, telefone, etc)	0,40%					
A 04	Material de Consumo, móveis e equipamentos de escritório	0,40%					
A 05	Medicina/Segurança do Trabalho	0,45%					
A 06	Ferramentas Diversas	0,45%					
B	SEGURO / GARANTIA						
B 01	Seguro / Garantia		0,49%				
C	RISCO						
C 01	Riscos			1,39%			
D	DESPESA FINANCEIRA						
D 01	Despesas Financeiras				0,99%		
E	LUCRO						
E 01	Lucro					7,73%	
F	IMPOSTOS						
F 01	Iss						5,00%
F 02	Pis						0,65%
F 03	Confins						3,00%
	SUB TOTAIS	4,93%	0,49%	1,39%	0,99%	7,73%	8,65%
	PERCENTAGEM TOTAL						24,18%



Cicero Manoel de Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 10.787-D

Handwritten signature and initials.

PLANTA DE CURVAS DE NÍVEL DE TERRENO LOCLIZADO NO SÍTIO CABELUDO, MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE



QUADRO DE COORDENADAS

P01 - N=9190232,272 / E=470742,314
P02 - N=9190457,895 / E=470462,912
P03 - N=9190610,839 / E=470591,988
P04 - N=9190339,369 / E=470934,486

JOSE RAFAEL ALVES DE LIMA
TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA E ESTRADAS CRENCE 43781
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESCRIÇÃO	DATA	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO

DESENHO: 0162016
RESP. TÉCNICO: RAFAEL ALVES
DATA: 12/04/2016

PLANTA DE CURVAS DE NÍVEL DE TERRENO LOCLIZADO NO
SÍTIO CABELUDO, MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

CURVA DE NÍVEL TRACADAS E DISTANCIADAS DE METRO EM METRO.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CICERO MANOEL DE LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060178528-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
LOTEAMENTO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS ALTO DA ALEGRIA
Complemento:
Cidade: Barbalha
País:
Telefone: (88) 3532-2116
Contrato: 001
Valor: R\$ 2.580.244,31
ção Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81
Nº: S/N
Bairro: ALTO DA ALEGRIA
UF: CE
CEP: 63180000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
LOTEAMENTO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS ALTO DA ALEGRIA
Complemento:
Cidade: Barbalha
Telefone: (88) 3532-2116
Coordenadas Geográficas: Latitude: -7.299434 Longitude: -3.929208
Data de Início: 01/08/2016
Finalidade: Ambiental

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81
Nº: S/N
Bairro: ALTO DA ALEGRIA
UF: CE
CEP: 63180000

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> EQUIPAMENTOS -> #1596 - ATERRO SANITÁRIO	81.675,06	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO LOCALIZADO NO SITIO CABILUDO COM UMA AREA CONSTRUIDA DE 81675,06m2 NA ZONA RURAL O MUNICIPIO DE BARBALHA-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Porteiros, 16 de junho de 2016
 Local data

Cicero Manoel de Lima
ENG. CIVIL
CREA-CE 10.797
CICERO MANOEL DE LIMA - CPF: 247.314.653-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 **Pago em: 15/06/2016** **Nosso Número: 8211372073**

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Aterro Sanitário do Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Elismar de Vasconcelos e Sá, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2016.06.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Aterro Sanitário do Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias após o recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	00	18.541.0003.2.136	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º

45

φ



do quinto - Bahia, a sessão pública referente ao pregão presencial de Nº 023 tipo menor preço por lote, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais feitos por empresa especializada para atender as demandas da secretaria de saúde deste município, quando serão recebidas as propostas e documento de habilitação nos termos do edital e seus anexos que poderá ser adquirido no setor de licitações, após pagamento no setor de tributos dos custos do mesmo que está estipulado o valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 hs até o dia 04 de julho de 2016, onde se encontra publicado o aviso da licitação conforme determina o Art. 4º, IV da lei 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos o atos desta licitação serão publicados no diário oficial deste município.

Sítio do Quinto - BA, 17 de junho de 2016.
JOSSIANGE SANTOS CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016**
Remarcação

Conforme Lei Federal 10.520/02, o PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, marcado para 21/06/2016 às 09 horas, está remarcação para 01/07/2016 às 09 horas, visando futura e eventual contratação de sociedade empresarial especializada em fornecimento de material de consumo (KITS REAGENTES E EQUIPAMENTOS EM COMODATO), para atender as necessidades do Laboratório Municipal De Referência Regional/ Nova Filosofia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro. Pelo motivo de correção do descritivo de edital, que está à disposição, na COPEL, na Rua Prudente de Moraes, 130-Centro, das 8 às 12 horas.

Teixeira de Freitas - BA, 20 de junho de 2016
FERNANDA S. DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

**AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

A Pregoeira do Município de Uruçuca, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Licitação Pregão Presencial de Nº18/2016, cujo o Objeto é Serviços de Serigrafia (Secretaria de Saúde - Cuija a Reabertura da Sessão Pública estava Agendada para o dia 15 de Junho de 2016, às 10:00hs, foi DECLARA DESERTA.

A Pregoeira do Município de Uruçuca, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Licitação Pregão Presencial de Nº019/2016, cujo o Objeto é Fornecedor de Material de Limpeza e Consumo - Cuija a Reabertura da Sessão Pública estava Agendada para o dia 15 de Junho de 2016, às 14:00hs, foi DECLARA DESERTA.

Uruçuca - BA, 20 de junho de 2016.
MÁRCIA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2016**

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, comunica que realizará Pregão, do tipo menor preço global por lote visando a elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais de consumo. O pregão será realizado em sessão pública on line, através do site www.licitacoes.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoria-da-conquista.ba.gov.br/dom. Início da sessão de disputa eletrônica: 07/07/2016 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: Valmira Santos Oliveira, 77 3424-8518 3424-8515.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2016

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, comunica que realizará Pregão, do tipo menor preço global por lote visando a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista. O pregão será realizado em sessão pública on line, através do site www.licitacoes.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoria-da-conquista.ba.gov.br/dom. Início da sessão de disputa eletrônica: 07/07/2016 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Informações: Francisco Reis Fonseca, 77 3424-8518 / 3424-8515.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2016

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista comunica que realizará o Pregão, do tipo Eletrônico, para seleção da proposta mais vantajosa visando a Elaboração de Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada para realização de Cursos e Oficinas de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Qualifica Conquista, com execução de 4.060 h/a (quatro mil e sessenta horas/aulas) com o aprovisionamento de material didático, bem como o Fornecedor de 23.345 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco) Lanches. O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitacoes.com.br no qual se encontra o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de Licitações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constante da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoria-da-conquista.ba.gov.br/dom. Início de Acolhimento das propostas: 27/06/2016 a partir das 08h00min. Recebimento das propostas: até 06/07/2016 às 11h00min. Abertura das propostas a partir de: 06/07/2016 às 11h00min. Início da sessão de disputa de preços: 06/07/2016 às 14h30min, horário de Brasília. Informações: Neuton Pereira da Rocha (77) 3424-8518 - 3424-8516.

FABRÍCIO ALVES SANTOS
Secretário
Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE WENCESLAU GUIMARÃES**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de 100/2016 referente ao pregão presencial nº 019/2016 referente ao contratação empresa para coleta e transporte de Limpeza pública no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais).

Contrato de 100/2016 referente ao pregão presencial nº 020/2016 referente ao contratação de veículos para a manutenção do transporte escolar no valor de R\$ 1.485.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

Considerando que a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019-2016, que tem por objeto a CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO NÃO PERIGOSO DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, conforme Resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, em favor do licitante: GRH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:10.838.077/0001-99, correspondente ao valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) Wenceslau Guimarães-BA, 20 de Maio de 2016. Nestor Vicente dos Santos- Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Considerando que a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020-2016, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, conforme Pregão Presencial nº 020-2016. Resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, em favor do licitante: GRH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:10.838.077/0001-99, Wenceslau Guimarães-BA, 20 de Maio de 2016. Nestor Vicente dos Santos- Prefeito

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2902.01/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas referente à Concorrência Pública Nº 2902.01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma creche PROINFÂNCIA Tipo 1, junto à Secretaria de Educação do Município de Acarapé-CE, declarando a seguinte empresa Ganadora: CMB Engenharia LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 1.909.510,36 (hum milhão, novecentos e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "B", da Lei de Licitações vigente.

Acarapé-CE, 20 de junho de 2016.
JANAÍNA SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 1205.03/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acarau-CE/Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de Junho de 2016. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 1205.03/2016.

OBJETO: Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais em solo picarra no trecho de ligação Lagoa do Carneiro a Juritinha, no Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico. FONTE DE RECURSOS: Os valores do contrato celebrado com a empresa acima correrão por conta dos recursos oriundo do Convênio Nº 004/2016 - Departamento Estadual de Rodovias - DER - Governo do Estado do Ceará - MAPP 1170 / Prefeitura Municipal de Acarau-CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Carlos Camilo de Oliveira. Cargo: Secretário de Infraestrutura. ASSINA PELA CONTRATADA: Humberto Junior da Silva Cavalcante. Cargo: Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.17.002**

O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 01 de Julho de 2016, às 14h, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.06.17.002, que tem como Objeto: Aquisição de material bibliográfico para atender as necessidades dos alunos do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal para o Ano Letivo de 2016. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE.

Aquiraz, (CE), 20 de junho de 2016.
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16-PP-FMS**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Julho de 2016, às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba-CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por LOTE, tombado sob o nº 012/16-PP-FMS, com o seguinte objeto: Contratação de Serviços Essenciais na Área da Saúde, Objetivando a Contemplação dos Serviços Assistenciais da Rede de Atendimento, Junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aratuba/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-999159571, no horário de 08:00h às 11:30h.

Aratuba-CE, 20 de junho de 2016
MARIA REGINA SANTOS NUNES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Especializada para Percepção de Valores junto aos Entes Federados em favor do Município de Assaré-CE, dos Últimos Exercícios, referente à Benefícios Concedidas em Detrimento do Ente, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência parte Integrante do Edital. Aviso de Retificação de Aviso de Licitação de Concorrência Pública Nº 2016.06.16.001 - PMA, publicado no Diário Oficial da União - DOU circulado no dia 17 de Junho de 2016, página 215, seção 3. Onde se lê: Data: Dia 19 de Julho de 2016. Hora: 10:00 horas. Leia - se: Data: Dia 21 de Julho de 2016. Hora: 10:00 horas.

Assaré - CE, 20 de junho de 2016.
BERNARDINO BEZERRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2016.06.20.1**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob o nº 2016.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Aterro Sanitário do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 22 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de junho de 2016
ALLANA MARIA ALMEIDA CALLOU

18



3254 1010 TERÇA-FEIRA FORTALEZA-CE, 21 DE JUNHO DE 2016

POPULARES.COM.BR

POPULARES

5. PRODUTOS SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES, INTERCOMUNICAÇÕES E CARGAS DO ESTADO DO CEARÁ SINDICATO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES, INTERCOMUNICAÇÕES E CARGAS DO ESTADO DO CEARÁ SINDICATO, para o dia 22 de junho de 2016, às 9 horas, no local a seguir: Rua dos Maias nº 5117, Barro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

AVISO

SECRETARIA REGIONAL II torna público que requerer a Secretária Municipal de Urbanismo - Meio Ambiente (SEMACE) a regularização para a Habitação de Interesse Social, localizada na Rua dos Maias 5117, Barro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Inspeção predial
Inspeção em apartamento
Inspeção em casa

3114-5449 | 9.8220.0123

www.inspecpredialcsi.com.br
cont@inspecpredialcsi.com.br

CSi
Inspeção Predial

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2016.05.23.01

O Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando na sede da Prefeitura, Comissão Licitatória, na modalidade Concorrência, tombado sob o nº 2016.05.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Alcega Sanitário do Município de Barbalha/CE, conforme especificações anexadas junto ao Edital Convocatório nº 01, 02, 03 e 04, com proposta final no valor global de R\$ 324.219,55 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). A empresa vencedora fará declaração habilitada para cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação (Av. Domingos S. Miranda, nº 215, Centro, no polo telefônico 3332-2459 Barbalha/CE, no horário das 08h às 17h30min, ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 20 de junho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.23.01

O Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando na sede da Prefeitura, Comissão Licitatória, na modalidade Pregão, tombado sob o nº 2016.05.23.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Alcega Sanitário do Município de Barbalha/CE, conforme especificações anexadas junto ao Edital Convocatório nº 01, 02, 03 e 04, com proposta final no valor global de R\$ 324.219,55 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). A empresa vencedora fará declaração habilitada para cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação (Av. Domingos S. Miranda, nº 215, Centro, no polo telefônico 3332-2459 Barbalha/CE, no horário das 08h às 17h30min, ou pelo telefone 3332-2459 Barbalha/CE, 20 de junho de 2016. Maria Aparecida de Brito - Presidente (a) Oficial de Licitação.

SERVÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) comunica aos interessados, que vai realizar a licitação de fornecimento de serviços de impressão especializada para impressão frente e verso, preto e branco, colorida, capa e contra capa colorida e encadernação para atender à Unidade A nº 23 do SEST/SENAT - Fortaleza (situada na Rua Dona Leopoldina, nº 1050, Centro), cujo investimento das emendas contendo a documentação e a proposta deverá ser entregue até o dia 22 de junho de 2016, às 14 horas, no endereço das demais informações, os interessados deverão dirigir-se à Unidade A nº 23 - Fortaleza, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 8 às 18 horas.

AVISO DE ESTADO DE GREVE

O sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, mecânicas, de materiais elétricos e eletrônicos, e de informática do estado do Ceará - CNPJ nº 07.341.671/000-39, sediado à Rua Nossa Senhora das Graças, 262, Pirambu, Fortaleza-CE, por seu Presidente Antônio Fernando Chaves de Lima, no cumprimento do que determinam os artigos 3º, parágrafo único, e 13 do Lei nº 7.783/89 NOTIFICAM SIMEC e ao público em geral que, nos termos da deliberação da Assembleia realizada no dia 16/06/2016, DO FLAGRADO ESTADO DE GREVE dos trabalhadores das indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, mecânicas, de materiais elétricos e eletrônicos, e de informática do estado do Ceará, a partir da ZERO HORA do dia 21/06/2016, TERÇA-FEIRA, estando este Sindicato, também por deliberação da mesma Assembleia, autorizado a convocar a PARALISAÇÃO COLETIVA no prazo legal, a contar da data da publicação do presente Edital O ESTADO DE GREVE, ora declarado, fundamenta-se na Lei de Greve (Lei nº 7.783/89), tendo por motivações e razões de fato e de direito a frustração das negociações salariais. Fortaleza 21 de junho de 2016.

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2016. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSULTA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO DA FORMA DE FORNECIMENTO POR DEMANDA. (C) (Preço fixo); da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2016 - SMS, foi declarado FRACASSADA. Maiores informações deverão ser à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, nº 77, Centro, Ed. Comte. Vitor Rolim - Subprefeitura de Terça, Fortaleza-CE ou através do telefone: (83) 3452.3477 | CLFOR.

PRODUTOS E SERVIÇOS PROCURE AGORA 5.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

AVOGADOS

CONTADORES ADMINISTRADORES

CONTORE 9880-3144
Serviço contábil em geral. 9.8549.9620

TECNICO 98635-0725
Atuação contábil de Serviço Social (contábil) Valor.

LRNHA **MAGICA**
E mais prest. 3254-1010

ADVOGADO 98603-0700
Maíral Oliveira Advogado após revisão trabalhista civil. Rua Avenida Anacleto 831, J. J. Costa

HOME CARE 98617-2000
Pre e pós operatório em domicílio. Idoso grupo de trabalho de enfermagem e hospício. Idosos.

DESPACHANTES

ADUANEIRO 98981-1727
Importação. Exportação. Câmbio / Bagagem. Alíquotas.

POPULARES 3254-1010
Quer transferir seu ponto comercial? Ligue e anuncie 3254-1010. Populares O Povo.

DETETIVE 98652-7424
Investigação em geral, casos complexos, imprecisões, o que garante foto e filmagem. 9.9854.0794

AGÊNCIAS POPULARES PARA ANUNCIAR:

PROCURE UM DE NOSSOS REPRESENTANTES

JOAQUIM TAVORA - NSF PUBLICAÇÕES
Av. Visconde do Rio Branco, 2551
E-mail: contato@nsfpublicacoes.com.br
Telefone: (85) 3293.1211

SÃO JOÃO DO TAUAPE - D&A PUBLICIDADE
R. Monsenhor Salazar, 1176
E-mail: publicidadeeda@gmail.com
Telefone: (85) 3257-9923
9.8874.7524

PAPICU - AGÊNCIA ÁVILA
Av. Engenheiro Santana Júnior, 1444
E-mail: terezinhaavila@yahoo.com.br
Telefones: 3231.7411
3276.9133 | 3276.9934

PARQUE SANTA MARIA - WANDA PUBLICIDADE
R. Maria Quintino, 700
E-mail: wfcandielicita@uol.com.br
Telefone: 98776.5332 | 9.9902.0843

MONTESE - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
Av. Gomes de Matos, 1185 loja 3
Assistente: Márcia de Mayra
E-mail: mropovo@hotmail.com
Telefone: (85) 3491.7991

JOAQUIM TAVORA - PUBLICAÇÃO PUBLICIDADE
Av. Pontes Vieira, 404 - Sala 102
E-mail: publicacaoce@gmail.com
Telefone: (85) 3494.8885

O POVO

POPULARES 3254-1010
Quer transferir seu ponto comercial? Ligue e anuncie 3254-1010. Populares O Povo.

MISTICO 3113-3005
Café, lanchonete, doces e bolo e confeitaria, vestimenta, decoração, festas, eventos, ambiente para eventos. 9.9861.6677

TENDA ORIA 9884-4573
Tenda (chão e parede) e acessórios, confecção, montagem, manutenção, limpeza, pintura, etc. 9.9861.6677

VIDENTE 3081-2728
Vidente, Janete, sou de Barbalha, sou de Barbalha e de mais. Trabalho de limpeza, fax, tudo tipo de trabalho. Barbalha e região. 8700-6752

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 16.06.004/2016-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – (Fundo Geral), CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratado: Wellington Kayser Tomé da Paixão, CPF nº. 415.861.234-91. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-05.02.001/2016-SEAGRI.** Objeto: Contratação de pessoa física especializada na realização de eventos visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, a ser realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2016, de acordo com as especificações e disposições do termo de referência. Valor Global da Cessão Onerosa: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), referente aos Lotes VI, VII e VIII. Data da Assinatura: 16/06/2016. Da Vigência: Até 30 de Setembro de 2016. Signatários: Charles Macêdo Alves e Wellington Kayser Tomé da Paixão, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL. Publique-se e Cumpra-se. Brejo Santo-CE, em 16 de Junho de 2016. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 16.06.003/2016-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – (Fundo Geral), CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Anselmo da Silva Alencar - ME, CNPJ nº. 11.734.440/0001-99. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-05.02.001/2016-SEAGRI.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de eventos visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, a ser realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2016, de acordo com as especificações e disposições do termo de referência. Valor Global da Cessão Onerosa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Lote IX. Data da Assinatura: 16/06/2016. Da Vigência: Até 30 de Setembro de 2016. Signatários: Charles Macêdo Alves e Anselmo da Silva Alencar, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL. Publique-se e Cumpra-se. Brejo Santo-CE, em 16 de Junho de 2016. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 16.06.002/2016-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – (Fundo Geral), CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Arte Entretenimento EIRELI - ME, CNPJ nº. 22.885.447/0001-28. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: **Tomada de Preços Nº. TP-05.02.001/2016-SEAGRI.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de eventos visando à cessão onerosa de áreas específicas do Parque de Agronegócios Mário Leite Tavares, localizado no Município de Brejo Santo-Ce, para exploração com vistas à realização do tradicional evento denominado “Expobrejo & Semana do Município”, edição 2016, a ser realizada no período de 25 a 28 de agosto de 2016, de acordo com as especificações e disposições do termo de referência. Valor Global da Cessão Onerosa: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente aos Lotes I e II. Data da Assinatura: 16/06/2016. Da Vigência: Até 30 de Setembro de 2016. Signatários: Charles Macêdo Alves e Sérgio Theophilo Soares, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL. Publique-se e Cumpra-se. Brejo Santo-CE, em 16 de Junho de 2016. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2016.06.20.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob o nº 2016.06.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Aterro Sanitário do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 22 de julho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de junho de 2016. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016 Objeto: Registro de Preços para faturas e eventuais Aquisições de gás liquefeitos, garrafas plástico de 20L e água engarrafada, através das diversas Secretarias deste Município. Contratadas: Francisco José Batista da Silva – ME e Natanna Amaral Fernandes – ME. Contratante: gabinete do prefeito e as secretarias de governo e desenvolvimento, infraestrutura, agricultura e recursos hídricos, esporte, juventude e integração, cidadania, ouvidoria geral, cultura e turismo, administração e finanças e controladoria geral. Assina pela Contratada: Abdon Pinheiro Alves (Representante Legal) e Francisco José Batista da Silva (Proprietário). Assina pela Contratante: Gabrielle Silva Severo (Chefe de Gabinete), João Paulo da Silva (Secretário do Governo), Luis Édson Nógimo (Secretário da Infraestrutura), Antonio Célio de Oliveira (Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos), Aécio Vieira de Holanda (Secretário do Esporte), Francisca Antonia Nogueira de Lima (Secretária da Cidadania), Márcio Carneiro Barros (Secretário da Ouvidoria Geral), Francisco Luciano de Almeida Costa (Secretário da Cultura e Turismo), Euclides Pimenta Neto (Administração e Finanças e Controladoria Geral). Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Valor Global: R\$ 21.800,19 (vinte e um mil, oitocentos reais e dezenove centavos). Data da Assinatura: 31/05/2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Aquiraz-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos, **RATIFICA e HOMOLOGA** o Ato de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação dos serviços artísticos musicais junto à Empresa **REALIZE MARKETING, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, responsabilidade exclusiva da banda “LUIS MARCELO & GABRIEL”, visando à apresentação de Show artístico-musical, no dia 25/06/2016, na Praça da Matriz deste Município, por ocasião do evento “IV FESTIVAL JUNINO DE AQUIRAZ 2016”, com Fundamentação Legal no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93, em sua atual redação, cujo VALOR CONTRATUAL GLOBAL é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**. A Despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Projeto/Atividade 2.017, Fonte 01 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Aquiraz-CE, 20 de Junho de 2016. Hermano Bezerra da Silva – Secretário de Cultura e Turismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Aquiraz-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos, **RATIFICA e HOMOLOGA** o Ato de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação dos serviços artísticos musicais junto à Empresa **ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS 07243876412**, de propriedade da artista “**MARA PAVANELLY**”, visando à apresentação de Show artístico-musical, no dia 24/06/2016, na Praça da Matriz deste Município, por ocasião do evento “IV FESTIVAL JUNINO DE AQUIRAZ 2016”, com Fundamentação Legal no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93, em sua atual redação, cujo VALOR CONTRATUAL GLOBAL é de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**. A Despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Projeto/Atividade 2.017, Fonte 01 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Aquiraz-CE, 20 de Junho de 2016. Hermano Bezerra da Silva – Secretário de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Tomada de Preço Nº 2005.01/2016 - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, através de sua Presidente, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço Nº2005.01/2016**, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria na área de controle interno para as Secretarias Municipais, conforme especificações no edital. Após análise da documentação constatou-se que todas as empresas estão Inabilitadas conforme segue: Damiana Alves de Oliveira – ME por descumprir o item 3.1.3 e 3.3.1 do edital e A.S. Sistemas Consultoria Pública LTDA - EPP por não está cadastrada para o objeto da licitação conforme o item 1.0 e 2.1 do Edital c/c o parágrafo 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93. A Presidente abre o prazo recursal do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Av. São Cristóvão, 215, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 20 de Junho de 2016. Valdiana Temoteo de Freitas – Presidente da CPL.**

